



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 1.921/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
62º	MAIRI ELENA RIOS	28/02/1966	40
63º	NEUSA BARONI GALLO	30/10/1967	40
64º	MARIA ELIZA THOMÉ	04/03/1972	40
65º	DAIANE NOVAK	04/12/1984	40
66º	KAYOMA THAIS FEDECHEN	25/10/1998	40
67º	POLIANA RIOS	10/03/2001	40
68º	LUANA CAMILA KRUG DIAS	09/01/2002	40
69º	SOLANGE MARIA RIZZI	25/02/1965	40
70º	MARQUILA SINARA TONEL	13/09/1995	40
71º	DAIANE GUIENOLA MATEUZZI	30/08/1999	40
72º	ANA PAULA FRANZ	26/04/1996	39
73º	ELIANE CAVALHEIRO DOS SANTOS	10/09/1982	39
74º	SINTIAMARA SARTURI	26/06/1994	39
75º	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	21/02/1991	39
76º	ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA	03/09/1970	38
77º	SUZANA APARECIDA RAMOS	02/01/1974	38
78º	JUSCELEIA DA COSTA SILVEIRA	19/10/1984	38
79º	TAINA CONSALTER CALEGARI	10/02/1996	38
80º	JOICE FERNANDA FAGANELLO CAVALHEIRO DOS SANTOS	09/05/1996	38
81º	DIENIFFER SAMARA DA SILVA DANTAS	18/05/1997	38
82º	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	22/05/1981	37
83º	MÁRCIA ADRIANE DIAS	27/07/1982	37
84º	KELY CRISTINI RODRIGUES SILVEIRA	05/10/1990	37
85º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	19/06/1993	37
86º	RONISE MASETTO	29/12/1980	36
87º	ARLEIA DAL BOSCO	22/09/1988	36

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS - PCD

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
4º	146º	SANDRA RIOS MANICA	21/12/1978	30
5º	206º	NEDI DOS SANTOS	06/03/1964	24
6º	213º	JANETE OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES	28/08/1994	24

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS – PN/I

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
6º	21º	JANETE ALVES	30/05/1982	50
7º	25º	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA (contratada vaga geral)	07/01/1989	50
8º	29º	JANILCE CRISTIANE ROSA DE LIMA	21/06/1991	49
9º	36º	JOSEANE DA SILVA GARCIA	05/10/1984	45

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C11-0ACE-A518-2A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 05/02/2026 20:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4C11-0ACE-A518-2A60>